

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**Cbex 015.940/2018-7**

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado (individualizada)	Acórdão
QUALIVIDA INSTITUTO PARA A PROMOCÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR	12/01/2018	Acórdão 1268/2015 – TCU – 2ª Câmara Acórdão 3341/2015 – TCU – 2ª Câmara
SOCIAL DEMOCRACIA SINDICAL - SDS/ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS SOCIAL DEMOCRATA	12/01/2018	Acórdão 8578/2017 – TCU – 2ª Câmara Acórdão 10353/2017 – TCU – 2ª Câmara
ENILSON SIMOES DE MOURA	12/01/2018	Acórdão 567/2018 - TCU - Plenário

Scbex, em 15 de agosto de 2019

*(Assinado eletronicamente)***Cristiane L. Holmes Burity**
TEFC – Matr. nº 3360-0